



MPV 547

00008



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 19/10/2011	MEDIDA PROVISÓRIA N° 547/2011
--------------------	-------------------------------

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ x ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 547/2011**

**Incluam-se os seguintes incisos ao parágrafo 2º do Art. 3º-A da Medida Provisória nº 547 de 11 de outubro de 2011:**

**“VIII – elaborar plano emergencial, onde haja previsão da responsabilidade de cada secretaria municipal no auxílio à situação de emergência com recursos materiais, financeiros e humanos; ”**

**Justificativa**

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo para garantir a efetividade das medidas propostas no âmbito da defesa civil e trazer mais segurança para a população como um todo, regulamentando a questão do planejamento e execução de medidas em casos de emergência onde há diversos desabrigados ou mesmo quando recebido do sistema de monitoramento do clima o alerta sobre quaisquer alterações significativas no solo, clima, regime de águas dentre outros em que se tenha a necessidade de evacuar um contingente populacional para áreas mais seguras.

**Sala Comissão, 19 de outubro de 2011**

**Senadora Vanessa Grazziotin**

19/10/2011  
DATA

ASSINATURA

